



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 138/2025

“Concede o Título de Cidadão Caçapavano a Sr.^a
Guaicira Moreira Machado.”

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto Art.º 37 inciso XX da lei Orgânica Municipal e da indicação N° 210/2025 de autoria da Vereadora Jussarete Vargas, aprovada em plenário é concedido o título de Cidadão Caçapavano a Sr.^a Guaicira Moreira Machado.

Art. 2º Este título é reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, conforme currículo em anexo.

Art. 3º A cerimônia de concessão do título de Cidadão Caçapavano será realizada em sessão solene em data e hora a ser definida junto a Homenageada.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz devido aos relevantes trabalhos prestados ao nosso Município, por nossa homenageada na sua área. Mais informações sobre a homenageada em anexo no seu Currículo.

Jussarete Vargas Dias (PDT)

Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)

Caio Oliveira (Progressistas)

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

Celso Brito (MDB)

Ricardo Rosso (Progressistas)